



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366 / 9967-0149

CEP: 38.840-000 – Carmo do Paranaíba - MG.

Carmo do Paranaíba, 25 de novembro de 2016.

Ofício nº 376/2016/CM.

Assunto: envio de proposições.

Exmo Senhor

Marcos Aurélio Costa Lagares

Prefeito de Carmo do Paranaíba

Senhor Prefeito,

Com as cordiais saudações a V. Ex.^a, encaminhamos-lhe, para sanção, as proposições de leis que foram aprovadas em plenário, na reunião ordinária, ocorrida no dia de ontem, conforme se apresentam a seguir:

1. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 544/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 040/2016*, de sua autoria, que “*Revoga integralmente os dispositivos da Lei Municipal nº 2.008, de 04 de dezembro de 2009, e dá outras providências*”, anexa;
2. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 545/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 058/2016*, de autoria do vereador Paulo Soares Moreira, que “*Reconhece e declara como entidade de utilidade pública municipal, a Associação Carmense de Proteção Animal - ACARPA, e dá outras providências*”, anexa;
3. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 546/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 059/2016*, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), e dá outras providências*”, anexa;
4. **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 547/2016**, de autoria da Mesa Diretora, originária do *Projeto de Lei nº 060/2016*, de sua autoria, que “*Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Adicional Suplementar por Anulação no valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais), e dá outras providências*”, anexa.

Na oportunidade, reiteramos nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,


ROMIS ANTÔNIO DOS SANTOS
- Presidente da Câmara -

Recebido em 25 /11/2016

às 13 : 51 horas.



Responsável